



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(32/PPRC/PR/2018)

ASSUNTO: ESTUDO DE ANÁLISE DE MODELOS DE AGREGAÇÃO NO ÂMBITO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS - relatório final da 1ª fase

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório final da primeira fase do estudo de análise de modelos de agregação no âmbito do abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, com vista à integração do Município de Tomar, na segunda fase dos estudos, no modelo de criação de empresa intermunicipal.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter o relatório à Assembleia Municipal para deliberar a aceitação da segunda fase do estudo do modelo de agregação no cenário de empresa intermunicipal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(33/PGEN/PR/2018 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE JUNHO DE 2018

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 358/2018 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de junho de 2018.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 3.268.50€ (três mil, duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(36/PGEN/PR/2018)

ASSUNTO: DOAÇÃO DO ARTISTA PLÁSTICO JOSÉ MARIA ROUMIER

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação do quadro “O das Quinas”, de 2015, doado pelo seu autor, o artista plástico José Maria Roumier.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (30/PPRC/PR/2017)

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA IRIA E EX- COLÉGIO – comissão de condução e acompanhamento

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a constituição da comissão prevista no artigo 3.º do programa do procedimento de alienação do Convento de Santa Iria e Ex-Colégio, aprovado pela Assembleia Municipal a 11 de setembro de 2017.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar para o efeito, como membros efetivos, António Curdia (presidente), Susana Pereira (substitui o presidente nas faltas e impedimentos), e Catarina Oliveira, como membros suplentes, Filipa Cartaxo e António Guerreiro, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro, que apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Em abril de 2014, foram apresentadas pelas empresas Varanda Troféu, de Tomar, e Marimi-Sociedade de Gestão Hoteleira SA, de Ferreira do Zêzere, duas propostas de investimento para transformar o Convento de Santa Iria e o ex-Colégio numa unidade hoteleira de quatro estrelas.

Na reunião de Câmara de 4 de setembro de 2017, foi aprovada a alienação do Convento de Santa Iria para fins hoteleiros, conforme proposta da Sra. Presidente, decisão que foi aprovada pela Assembleia Municipal de Tomar no dia 11 desse mesmo mês.

Já passaram quatro anos desde a apresentação das duas propostas e mais de dez meses desde a aprovação da alienação dos imóveis para fins hoteleiros.

Surgiu agora esta proposta da Sra. Presidente para a constituição da comissão de condução e acompanhamento do procedimento, pelo que quisemos saber a que se deveu o atraso, tendo a Sra. Presidente informado que não quiseram avançar sem ter a certeza de que o procedimento corre bem e que só agora entenderam estar reunidas as condições para o efeito, havendo um conjunto vasto de investidores que estão interessados.

Não obstante, sendo as nomeações da responsabilidade de quem gere o Município, a exemplo do

que têm vindo a fazer, os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4/PPSR/PR/2018)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO EM CHARNECA DO MAXIAL (ANTERIORMENTE DESIGNADO POR ESCOLA DE ENSINO BÁSICO DA CHARNECA DO MAXIAL)

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação de Defesa Sanitária de Tomar, Ourém e Ferreira do Zêzere, referente ao edifício municipal sito na localidade de Charneca do Maxial (anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Charneca do Maxial).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida minuta nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(18/PPSR/DAJA/2018 - 48/DIVER/DAAOA/2013)

ASSUNTO: EXERCÍCIO FÍSICO AO AR LIVRE

Foi presente a seguinte proposta dos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata:

“Há uma crescente tendência para o exercício físico ao ar livre com vista a uma vida mais saudável. São reconhecidos os benefícios do exercício ao ar livre, mais recomendado para pessoas que passam muitas horas a trabalhar em ambientes fechados e que aproveitam pouco a natureza.

No parque desportivo junto ao estádio, existem quatro equipamentos de ginástica, que são muito utilizados, mas que são manifestamente insuficientes para as necessidades.

Havendo espaço disponível no local, propomos a instalação de outros equipamentos de ginástica, para exercícios diferentes, criando-se ali um ginásio ao ar livre como existem noutras localidades.

Com a instalação de novos equipamentos, não só criamos condições para os atuais utilizadores reduzirem o seu tempo de espera quando pretendem realizar exercício ao ar livre nesses mesmos equipamentos, como também visamos alcançar novos utilizadores, fruto de uma maior oferta e diversidade de equipamentos.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(31/PPRC/PR/2018)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em junho e julho pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas x), y), qq) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º, e do n.º 4 do artigo 5.º do regime jurídico da urbanização e edificação.

A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À Sra. Presidente c/ cópia ao Sr. Vereador Hugo Cristóvão

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4640/ENTE/DAJA/2018 - 5/DIVER/GELS/2015)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE BARRAQUINHAS - Câmara Municipal de Sardoal

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência de 8 barraquinhas à Câmara Municipal de Sardoal, para utilização no dia 5 de agosto, em atividade a decorrer no Convento de Cristo.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao GELS p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(68/EMPR/DOM/2018 - 223/CONPUB/DOM/2016)

ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – suspensão dos trabalhos e trabalhos a mais

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a suspensão dos trabalhos da empreitada por 19 dias e a realização de trabalhos a mais no valor de 6.632,28€ (seis mil seiscientos e trinta e dois euros e vinte oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, correspondentes à colocação de 12 micro estacas, nos termos e fundamentos apresentados nas informações n.ºs 3468/2018 e 3475/2018 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 2279/PR/2018, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3489/ENTE/DAJA/2018 - 5/ASSCUL/DTC/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR - Conselho Técnico Regional do Alto Ribatejo da Federação do Folclore Português

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3274/2018 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pelo estacionamento de catorze veículos afetos à organização do evento Mercado da República no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 7 de outubro, com o custo estimado de 82,60€ (oitenta e dois euros e sessenta cêntimos), nos termos e fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das tarifas de estacionamento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar, nos termos propostos.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DTC

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(10/VIST/DGT/2018 - 396/EDIF/DGT/2017)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA VOLUNTÁRIOS DA REPÚBLICA, N.ºs 162 A 166 – Helena Rita Reis Honrado

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 396/EDIF/DGT/2017, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na rua Voluntários da República, n.ºs 162 a 166, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Helena Rita Reis Honrado e Rui Miguel de Jesus Gomes, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 22/2018, de 5 de junho, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7856/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 22/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(8/VIST/DGT/2018 - 137/EDIF/DGT/2017)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO RÉS DO CHÃO ESQUERDO E PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO SITO NA RUA SILVA MAGALHÃES, N.ºs 71 e 73 – Mário Jorge Neri Nicolau

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 137/EDIF/DGT/2017, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do rés do chão-esquerdo e primeiro andar do prédio sito na rua Silva Magalhães, n.ºs 71 e 73, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de Mário Jorge Neri Nicolau e Ana Marta Ferreira da Graça, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 20/2018, de 10 de maio, e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7715/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 20/2018 e as correspondentes fichas de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(5/VIST/DGT/2018 - 54/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, N.º 41, E RUA SILVA MAGALHÃES, N.ºs 86 A 98 – António José dos Santos Borges

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 54/EDIF/DGT/2018, relativo à vistoria inicial de determinação do estado de conservação do prédio sito na Praça da República, n.º 41, e rua Silva Magalhães, n.ºs 86 a 98, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, propriedade de António José dos Santos Borges e Laurence Klamerek, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria n.º 21/2018, de 10 de maio, e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, nos termos e fundamentos da informação n.º 7779/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria n.º 21/2018 e a correspondente ficha de avaliação do nível de conservação, promovendo a audiência prévia dos interessados pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a avaliação se considera definitiva para todos os devidos efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(114/EALV/DGT/2018 - 1539/EDIF/DOGT/2013)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1539/EDIF/DOGT/2013, relativo a obras de construção de habitação unifamiliar na rua do Comércio, n.º 5, no lugar de Torre, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, em que é requerente Reinaldo Lorete Lopes Duarte, submetendo ao Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença para obras n.º 122/2016, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 7611/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença para obras n.º 122/2016, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(17/RJUE/DGT/2018 - 41/EDIF/DGT/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo em papel n.º 533/2010, relativo a obras de alteração e ampliação de uma habitação em Chão das Maias, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente António Fernando Domingos da Silva, submetendo ao Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, nos termos e fundamentos apresentados na informação n.º 7643/2018 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto na referida informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(38/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM JUNCEIRA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação e distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa anual da Junceira, conforme requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Freguesia da Junceira, nos termos da informação n.º 2675/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação e distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(37/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM SÃO MIGUEL - Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual de São Miguel, conforme requerido pela Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos, nos termos da informação n.º 2683/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(42/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL A FESTA ANUAL EM ASSEICEIRA – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de colocação de publicidade ocasional alusiva à festa anual em Asseiceira, conforme requerido pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira, nos termos da informação n.º 2752/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a colocação de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(41/PUBO/DAJA/2018 - 1/PUBLI/DAJA/2018)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL À FESTA ANUAL DE VENDA NOVA – Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização de distribuição de publicidade ocasional alusiva à festa anual de Venda Nova, conforme requerido pelo Associação Cultural Recreativa e Social da Venda Nova, nos termos da informação n.º 2780/2018 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição de publicidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DAJA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(3747/ENTE/DAJA/2018 - 25/ASSCUL/DTC/2014)

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NA QUARTA EDIÇÃO DO EVENTO CEYCEYRA MEDIEVAL- Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 3302/2018 do Departamento de Obras Municipais e à informação n.º 1080/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o empréstimo de equipamento para utilização na quarta edição do evento Ceyceyra Medieval, conforme solicitado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Asseiceira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar o empréstimo de equipamento de acordo com a sua disponibilidade, conforme consta das informações técnicas.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao DOM e DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(67/PGEN/DTC/2018 - 13/ATIVEV/DTC/2017)

ASSUNTO: FESTIVAL DE ESTÁTUAS VIVAS DE TOMAR 2018 - preços

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 1362/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço dos bilhetes da sexta edição do Festival de Estátuas Vivas, a decorrer nos dias 8 e 9 de setembro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o preço dos bilhetes, conforme proposto:

- entrada grátis até aos 12 anos;
- Pulseira livre-trânsito para os 2 dias: 5,00€ (cinco euros); jovens dos 13 aos 18 anos – 2,50€ (dois euros e cinquenta cêntimos);
- Pulseira diária: 3,00€ (três euros); jovens dos 13 aos 18 anos – 1,50€ (um euro e cinquenta cêntimos).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À DTC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4270/ENTE/DAJA/2018 - 4/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL - União Futebol Comércio e Indústria de Tomar

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 766/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Estádio Municipal no corrente mês de julho para realização do 10.º Torneio de Seniores e Veteranos da 31.ª Festa da Cerveja e para treinos da equipa de veteranos do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4233/ENTE/DAJA/2018 - 12/CEDESP/UDJ/2014)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL - Centro de Formação Os Templários

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 814/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação e ginásio do complexo desportivo para realização de formação de professores na modalidade de judo, nos dias 28 de junho e 6,9 e 11 de julho, respetivamente, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(178/PGEN/UDJ/2018 - 1/JUVENT/UDJ/2014)

ASSUNTO: TOMAR COR BY NIGHT 2018 – preço da inscrição

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente à informação n.º 806/2018 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a fixação do preço da inscrição para participação na atividade designada Tomar Cor By Night, para promoção da atividade física e cultural.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar o preço da inscrição em 4,00€, IVA incluído, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-À UDJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(4592/ENTE/DAJA/2018 - 3/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: NOVO HORÁRIO DOS COMBOIOS DA CP COMBOIOS DE PORTUGAL –
RAMAL DE TOMAR**

Foi presente, para conhecimento, a comunicação enviada à CP a propósito da alteração operada no horário dos comboios, no seguimento da exposição recebida do munícipe José António Oliveira.
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 23 de julho de 2018

Seguimento:

-Ao GAPVPM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara


Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica


Avelina Leal